

## EDITAL Nº 20/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024

### CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital de divulgação da pontuação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Visitador do PIM.

O Prefeito Municipal de PAVERAMA, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, em número de 01(um), por prazo determinado para desempenhar as funções de **VISITADOR DO PIM** junto à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 3.414/2024, de 05/04/2024, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. 197 a 201 da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020, **DIVULGA A PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS** para a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas no Edital 13/2024, de 14 de maio de 2024, conforme segue:

<b>Nº DA INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>01</b>	<b>JENIFER MARIA SCHNEIDER</b>	<b>01,50</b>
<b>02</b>	<b>RAFAEL MATEUS DA SILVA</b>	<b>00,25</b>
<b>03</b>	<b>MAGDA CAROLINE DUARTE DE SOUZA</b>	<b>00,00</b>
<b>04</b>	<b>MARIA JOSÉ CARVALHO RODRIGUES</b>	<b>19,50</b>
<b>05</b>	<b>LUCIANE DE SOUZA DORNELLES</b>	<b>53,25</b>
<b>06</b>	<b>LUCILENE DAS NEVES SILVA</b>	<b>00,00</b>
<b>07</b>	<b>LUIZA MARQUES DA SILVA</b>	<b>00,00</b>
<b>08</b>	<b>DANIEL RONEI ALVES</b>	<b>02,00</b>
<b>09</b>	<b>ELIZABETE DIAS MENDES</b>	<b>00,00</b>
<b>10</b>	<b>MAGNA RAQUEL MAGALHÃES DE SOUZA</b>	<b>00,50</b>

1. Da pontuação dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de 01 (um) dia, sendo este o dia 28/05/2024.
2. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
3. Será possibilitada vista do currículo e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
4. Havendo a reconsideração da decisão pela Comissão, a ordem de pontuação será alterada.
5. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de 01 (um) dia, cuja decisão deverá ser motivada.

Paverama/RS, 27 de maio de 2024.

---

**Fabiano Merence Brandão**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em: 27/05/2024.